

## Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 10/2020

| MENSAGEM               |  |
|------------------------|--|
| Nº da mensagem         | 562588   |
| Mês/Ano pagamento      | 10/2020  |
| Situação               | Divulgado  |
| Órgão de origem        | 17000 - MINISTERIO DA ECONOMIA   |
| UORG de origem         | 066658 - COORDENACAO-GERAL DE CADASTRO DE PESSOAL  |
| Assunto                | Prorrogação prazo Suspensão da Prova de Vida até 30/11/2020 IN 22/2020                                   |
| Motivo                 | Prorrogação do prazo de Suspensão da Prova de Vida até 30/11/2020 citada na IN 22/2020 devido a COVID-19 |
| Data de divulgação     | 16/10/2020   |
| Data fim da divulgação | 15/11/2020   |

| DESTINATÁRIOS |       |
|---------------|-------|
| Órgão         | Uorg  |
| Todos         | Todas |

| TEXTO *   |
|---|
| <p>Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas,</p> <p>Fazendo referência ao Comunica 562548 de 28 de setembro de 2020, o qual informou sobre a prorrogação até o dia 31 de outubro de 2020 do prazo da <b>suspensão da exigência da Prova de Vida (recadastramento) anual</b> de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis de que trata a Portaria nº 244 e Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, <b>comunicamos que haverá uma nova prorrogação do prazo até o dia 30 de novembro de 2020.</b></p> <p>Estamos <b>trabalhando na publicação da Instrução Normativa</b> que formalizará o processo, mas gostaríamos, dentro da nossa diretriz de <b>deixá-los informados antecipadamente sobre o assunto</b>, de comunica-los quanto ao novo prazo.</p> <p><b>Assim que for publicado, informaremos por este canal de comunicação e no Portal do Servidor nas Perguntas Frequentes</b> para as COGEP's no endereço <a href="https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/cadastro/4-prova-de-vida">https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/cadastro/4-prova-de-vida</a>, dos beneficiários do Processo de Prova de Vida, no endereço <a href="https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/servidor/recadastramento">https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/servidor/recadastramento</a> e também no chatbot que está disponível sobre o assunto no Portal do Servidor (<a href="https://www.gov.br/servidor/pt-br">https://www.gov.br/servidor/pt-br</a>).</p> <p>As <b>demais orientações quanto a questão do processo de Prova de Vida</b> neste momento de não exigência se mantém da mesma forma como colocada nos Comunicas já enviados sobre o assunto.</p> <p>Orientações adicionais sobre os procedimentos operacionais no SIAPE poderão ser solicitadas por meio da Central de Atendimento desta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal – Central SIPEC, no link <a href="https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec">https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec</a></p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Coordenação-Geral de Cadastro de Pessoal</p> <p>Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal</p> |

| DADOS DE LEITURA               |            |
|--------------------------------|------------|
| Número de Mensagens Divulgadas | 24452      |
| Número de Mensagens Lidas      | 10 (0,00%) |